

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2023 – PMT

INTERESSADAS: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA, VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Às oito horas e quinze minutos do décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (19/12/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 07/2023 da PMT.

Tendo em vista os documentos apresentados, aliados aos pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Contabilidade e Setor de Engenharia do Prefeitura, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA e pela **INABILITAÇÃO** da empresa VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA pois não atendeu ao item 7.1.6 d, uma vez que a declaração apresentada refere-se à obra de reforma e reforço estrutural do bloco 2 no Campus de Gaspar do IFSC do Edital DC 61005/2023, não sendo o objeto do presente processo licitatório.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

SAMARA C. LAZARINI KURTH
Membro